



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 544

Araporã – MG 06 de Dezembro de 2019.



PORTARIA Nº 027/2019

ATUALIZA PARCELAS DE INCORPORAÇÃO QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder atualização das parcelas de incorporação de quintos ao vencimento da Servidora **Paula Cristina Borges Modesto**, ocupante do cargo **Oficial Administrativo**, matrícula nº 343, na proporção de 1/5 (um quinto), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 02/01/2017 à 09/11/2018.

Art. 2º - Determinar esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 06 dias de Dezembro de 2019

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2019
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019 - REGISTRO DE
PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA Aquisição de
MEDICAMENTOS MANIPULADOS para atender as
necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Araporã/MG

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro Oficial, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 071/2019, objetivando, REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA Aquisição de MEDICAMENTOS MANIPULADOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

- FARMACENTER MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 06.116.355/0001-70, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA nos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28 e 29, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 41.310,80 (Quarenta e Um mil e Trezentos e Dez Reais e Oitenta Centavos), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$41.310,80 (Quarenta e Um mil e Trezentos e Dez Reais e Oitenta Centavos)

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 06 de dezembro de 2019.

Sra. CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde
(Original Assinado)

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAPORÃ

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, formada no dia 29 de novembro de 2019, em reunião extraordinária do COMTUR, de acordo com a Lei nº 1223/2017, de 06/12/2017, com a finalidade de conduzir o presente Processo Eleitoral 2019 público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para a eleição da respectiva diretoria para o período fevereiro/2020 a janeiro/2022 nos seguintes termos:

LOCAL, HORA E DATA

A eleição será realizada no dia 22 de janeiro de 2020, no Teatro João Guimarães Rosa, com início às 08h30min horas e término às 10h30min.

DA FORMAÇÃO DAS CHAPAS

As chapas serão compostas por candidatos aos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Eleitoral poderão ser feitas até o final do expediente do dia 15 de janeiro de 2020, na sede da SEDETUR, na Prefeitura Municipal, à Rua José Inácio Ferreira, 58 - Centro.

DAS CONDIÇÕES DOS CANDIDATOS

Poderão ser candidatos todos os conselheiros titulares do COMTUR em situação regular perante o mesmo.

DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

Impugnações e recursos ao resultado da eleição serão feitos verbalmente à Comissão Eleitoral imediatamente após o anúncio do resultado da mesma.

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral. Maiores informações poderão ser obtidas na Supervisoria de Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Comunicação e Relações Institucionais – Sede da Prefeitura Municipal, à Rua José Inácio Ferreira, 58, Centro, Araporã-MG e pelo telefone 3284-9527.

Araporã, 06 de dezembro de 2019.

Comissão Eleitoral do COMTUR

ANDRÉ DONIZETE MARTINS - Coordenador

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Júlia Ribeiro da Silva
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br